



Projeto pioneiro que promove o diálogo com as comunidades, produzido por 7 coletivos periféricos e mais de 70 colaboradores

Reportagens, podcasts e vídeos: empreendedorismo, educação, esportes, finanças, ação social, mobilidade, cultura, lazer, segurança e muitos outros assuntos atualizados diariamente no portal



Acesse e acompanhe!



Uma parceria:

99

ESTADÃO
BLUE STUDIO

Associação Cemitério Israelita de São Paulo - Chevra Kadisha - CNPJ nº 60.515.079/0001-15
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente da Diretoria Executiva da Associação Cemitério Israelita de São Paulo Chevra Kadisha, em conformidade com o Estatuto Social, convoca os senhores associados com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2022, quinta-feira, na Av. Pedrosa de Moraes nº 457 - conj. 501, às 16:00h em primeira convocação e às 16:30h em segunda convocação com o quórum mínimo de acordo com o Estatuto vigente, a qual obedecerá à seguinte **Ordem do Dia:** 1. Alteração do Estatuto.
Mauro Zaitz - Presidente da Diretoria Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RECREAÇÃO INFANTIL. Disputa: dia 07/12/2022 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.

RETIFICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA - CAMPO DE FUTEBOL - PARQUE RODRIGO BARRETO - AVENIDA RAILDA ALVES DE OLIVEIRA – PARQUE RODRIGO BARRETO – ARUJÁ - SP LATITUDE: 23°22'46.04"S LONGITUDE: 46°19'38.29"O. Encerramento: dia 12/12/2022 às 08:45 horas; Abertura: 09:00 horas do mesmo dia. Edital completo pode ser obtido no site oficial da Prefeitura - www.prefeituradearuja.sp.gov.br, fornecido em CD-R/pendrive, devendo o interessado apresentá-lo para gravação, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Arujá, sito à Rua José Basílio Alvarenga, nº 90 – Centro – Arujá/SP ou solicitado através do e-mail: pma.licitacoes@aruja.sp.gov.br, no período de 25/11/2022 à 09/12/2022, das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 16:30 horas. Informações pelo fone: (11) 4652-7609 – Departamento de Compras.

Prefeitura Municipal de Arujá, 23 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 03/2022 – BNDES (2ª Praça)

REFERÊNCIA: Alienação, por lotes, de bens móveis.

VALOR GLOBAL MÍNIMO DE VENDA: R\$ 1.637.312,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil e trezentos e doze reais).

OBJETO: Alienação, por lotes, de bens móveis não operacionais, de propriedade do BNDES, descritos como: i) equipamentos para a cura de carnes, produção de pratos prontos e periféricos; e ii) equipamentos relacionados à composição de planta da indústria química, usados, sendo alguns em estado de sucata, apreendidos em garantia de operações de crédito, recuperados pelo BNDES em processos de busca e apreensão, nas formas e condições previstas no EDITAL e seus ANEXOS.

EDITAL: Disponível a partir de 24/11/2022, no portal www.bndes.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 15/12/2022, às 11 horas (horário de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO: <https://reunioes.bndes.gov.br/L032022BNDES>

Verificar procedimentos para participação na sessão eletrônica do leilão, ANEXO V do Edital – MANUAL DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: à vista, na forma prevista no item 6 do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

LANCES PRÉVIOS/PROPOSTAS: Encaminhamento até 14/12/2022.

Remetidos em meio digital para o e-mail licitacoes@bndes.gov.br ou enviados por meio postal, em correspondência registrada e com aviso de recebimento – AR, ou entregues, pessoalmente na Avenida República do Chile nº 100, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-917.

VISTORIA: A vistoria facultativa previamente agendada com antecedência mínima de 3 dias da data da sessão pública do Leilão, pelo e-mail leiloes@bndes.gov.br, conforme item 5 do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022. Alice Braga Boynard. Gerente Substituta da Gerência de Licitações e Contratos 2 do AJ1/JULIC.

Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58 - NIRE 35.3.0035206.8

Rerratificação do Edital de 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 148ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.

Por essa rerratificação do item (i) do edital de convocação publicado nos dias 08, 09 e 10, no Diário Oficial e no jornal "Estado de São Paulo" ("Edital"), ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 148ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. ("CRI", "Titulares dos CRI" e "Emissora", respectivamente) para se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares de CRI a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, no dia 29 de novembro de 2022, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online através da plataforma Zoom Video Communications**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI, pela Emissora, devidamente habilitados nos termos deste edital, para deliberar sobre: (i) aprovar, ou não, a alienação da totalidade das ações da HBR4 - Investimentos Imobiliários S.A. ("HBR4"), indiretamente do imóvel localizado na Avenida Capuava, 603, Santo André/SP, objeto das matrículas nº 19.824, 19.828, 19.829 e 19.830, todas do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP ("Imóvel"), alienado fiduciariamente à Emissora, ou a alienação direta do Imóvel, em ambos os casos, pelo preço de alienação de R\$62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), a ser pago diretamente na Conta do Patrimônio Separado, da seguinte forma: (a) sinal, no importe de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), até 26/01/2023, e (b) saldo, no importe de R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas a serem reajustadas anualmente pelo IPCA/BGGE, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 26/02/2023 e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes (respectivamente, "Alienação de Ações da HBR 4" e "Alienação do Imóvel"); (ii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar, ou não, a autorização para que os recursos arrecadados na Conta do Patrimônio Separado referente à Alienação das Ações da HBR 4 sejam utilizados de acordo com a Ordem de prioridade de pagamento e, posteriormente, sejam direcionados para a realização de Amortização Extraordinária Antecipada das Debêntures da HBR 4, nas datas de pagamento ordinárias subsequentes à data de cada uma das arrecadações decorrentes do fluxo de pagamento da Alienação de Ações da HBR 4; (iii) caso aprovado o item (i) acima, autorizar, ou não, a outorga e/ou manutenção das seguintes garantias à Emissora, além das demais já previstas na Escritura de Emissão de Debêntures da HBR 4, até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas das Debêntures da HBR 4: (a) a alienação fiduciária do Imóvel, e (b) a fiança da HBR Realty Empreendimentos S.A.; (iv) Aprovar, ou não, a assinatura, pela Emissora, de declaração, requerimentos, plantas, autorizações e demais documentos que compreendam os atos necessários para a HBR 4 proceder com os registros ou averbações em cartórios quanto à rerratificação de área, regularização de construção existente, ou demolição e/ou quaisquer outras intervenções feitas no imóvel, perante a Prefeitura Municipal de Santo André, nos termos da Cláusula 7.1.14 da Escritura de Emissão de Debêntures da HBR 4; (v) Esclarecimentos e rerratificações sobre as matérias deliberadas e aprovadas na Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 148ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 07 de junho de 2022; e (vi) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a adotar todas as providências necessárias para a concretização das deliberações tomadas, restando ratificados os demais itens do Edital. A Assembleia será realizada através de plataforma a ser disponibilizada pela Emissora somente àqueles que enviarem por e-mail para juridico@habitasec.com.br e corporate@vorbx.com.br, os documentos pessoais e de representação do Titular de CRI, quando aplicável, comprovando os poderes para tal, preferencialmente com 48 horas de antecedência da data de realização da assembleia, até o horário de início. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: (a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica, ou, ainda, acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular do CRI; e (b) demais participantes: cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica, ou, ainda, acompanhada de cópia digitalizada do documento do titular do CRI. Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada). São Paulo, 24 de novembro de 2022.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 243/2022 – CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.700/2022 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, controle, supervisão, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada em todos os sistemas de condicionamento de ar dotado (central de água gelada composta por chillers, torres de resfriamento de refrigeração à água, fancoils, dutos e grelhas), instalados nos prédio do Hospital da ILHA, em São Luís - MA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DATA DA DISPUTA: Fica remarcada para o dia 20/12/2022, às 9h (horário local).

Motivo: Alterações do edital de licitação conforme errata nº 001/2022.

Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br).

Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
ID: 968828.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou vanessaleite.cslsemserh@gmail.com, ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 21 de novembro de 2022

Vanessa Leite Maranhão

Agente de Licitações – CSL/EMSERH

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

a ser Realizada em 15 de Dezembro de 2022

Convocamos os Senhores Acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 475, 7º andar, bairro Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2552-6 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, às 09 horas ("AGE"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (i) A aprovação do Programa de Participação nos Resultados Diferido, como uma nova modalidade de incentivo de longo prazo, no contexto do Regulamento dos Incentivos de Longo Prazo (ILP) - Phantom Shares e PPR Diferido, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2022; (ii) A rerratificação da remuneração global da administração da Companhia prevista para o exercício social de 2022, para incluir o valor total do Incentivo de Longo Prazo da Companhia. **Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGE será de forma digital, por meio de plataforma digital. A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma Zoom, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração que poderá ser acessada por meio da página eletrônica da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>).** Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação exclusivamente por e-mail à Companhia para o endereço dr@cruzeirodosul.edu.br, até às 09 horas do dia 13 de dezembro de 2022, o qual deverá conter toda a documentação necessária para permitir a participação do acionista na AGE, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgada em 24 de novembro de 2022. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e na Proposta da Administração para a AGE disponibilizada pela Companhia nos endereços abaixo indicados. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, a Companhia recomenda aos seus acionistas que confirmem a compatibilidade dos meios eletrônicos para sua participação digital por meio da plataforma Zoom, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGE. São Paulo, 24 de novembro de 2022. **Wolfgang Stephan Schwerdtle** - Presidente do Conselho de Administração.

Eco Securitizadora de Direitos

Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora")

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 163ª (centésima sexagésima terceira) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização") e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunir-se em 1ª convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) inclusão da Cláusula 16.7 no Termo de Securitização de modo a incluir, sem prejuízo das disposições previstas nas Cláusulas 14.5 e 14.6 do Termo de Securitização, um quórum qualificado para deliberações que tratem sobre renúncia ou disposição, por qualquer meio, da Fiança Yara; ou sobre remuneração dos CRA Mezanino, cujo quórum para aprovação será de, pelo menos, 50% + 1 dos Titulares de CRA Mezanino em Circulação e 50% + 1 dos Titulares de CRA Sênior em Circulação, seja em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) Convocação; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados ou registrados, se o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª convocação, às 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias acima estabelecidas deverão ser aprovadas por Titulares de CRA que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos do artigo 26, parágrafo terceiro, da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 26, parágrafo terceiro, da Resolução CVM 60. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, e, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. (v) Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e do Agente Fiduciário aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Instrução de Voto a Distância:** Os Titulares de CRA poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de instrução de voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes>, sendo sugerido seu envio, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT. Para que a instrução de voto a distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do titular de CRA, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço e-mail para eventuais contatos. (ii) a assinatura ao final da instrução de voto a distância do titular de CRA ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. As instruções de voto a distância deverão ser assinadas, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, com cópia do documento de identidade do(s) signatário(s), e deverão ser enviadas, preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGT, podendo ser encaminhada até o horário de início da assembleia, juntamente com os documentos listados nas instruções acima, aos cuidados da Emissora, para o e-mail assembleia@ecoagro.agr.br e ao Agente Fiduciário, para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 22 de novembro de 2022.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli - Diretor de Relações com Investidores,

Diretor de Distribuição e Diretor de Securitização